



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

PROJETO DE LEI N.º 537/88
787 -

LEI Nº 3.213, DE 07 DE ABRIL DE 1988

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública denominada Rua Malva, que inicia na Rua Sete de Setembro e termina na Rua Miosótis, no Jardim B az Cubas, Código de Logradouro nº 8691-5, passa a denominar-se "RUA FREI INÁCIO DE JONG", cujos dados biográficos ficam fazem do parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 07 de abril de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 07 de abril de 1988.